



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE**

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 24/2025 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

8 de julho de 2025

**CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL N.º 11/2025-PROPI/IFRN**

**CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA**

**– 1º SEMESTRE DE 2025 –**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao Edital n.º 11/2025-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade de Educação a Distância, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 1º semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

<b>CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO</b>						
<b>– À DISTÂNCIA –</b>						
<b>Campus</b>	<b>Polo de Apoio Presencial</b>	<b>Curso</b>	<b>Ampla Concorrência (Geral)</b>	<b>Vagas Reservadas</b>		<b>Total de vagas</b>
				<b>Pessoas com deficiência</b>	<b>Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas</b>	
<b>Natal - Zona Leste</b>	<b>Canguaretama</b>	<b>Especialização em Gestão para EPT</b>	00	00	00	00
	<b>Grossos</b>		00	00	00	00
	<b>João Câmara</b>		00	00	00	00
	<b>Martins</b>		00	00	00	00
	<b>Mossoró</b>		00	00	00	00
	<b>Natal</b>		23	00	00	23
<b>Total</b>			<b>23</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>23</b>

\* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
2. Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do **Edital n.º 11/2025-PROPI/IFRN**, deverão realizar a **pré-matricula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>**, no período de **08h do dia 09 de julho de 2025 até as 23h59min do dia 14 de julho de 2025**.
  1. A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no **Edital n.º 11/2025-PROPI/IFRN**. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 11/2025-PROPI/IFRN**, será homologada a solicitação de pré-matricula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
  2. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 17h do dia 15 de junho de 2025, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
  3. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no subitem 2.2 **não terá homologada a solicitação de pré-matricula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 2 e seus subitens será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
4. No ato da pré-matricula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - a) 01 foto 3x4 (recente) em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
  - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
  - c) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
  - d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros (frente e verso em arquivo único);
  - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em arquivo único);
  - f) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único); e
  - g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (todas as páginas em arquivo único).
5. Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 4 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no **Anexo IX do Edital n.º 11/2025-PROPI/IFRN**.
6. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no item 2.2 desta convocação.

Natal/RN, 09 de julho de 2025.

**JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS**

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

**ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**Edital n.º 11/2025-PROPI/IFRN**

<b>Especialização em Gestão para EPT</b>					
<b>Polo</b>	<b>Lista</b>	<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Heteroidentificação</b>
Natal	AC	118	Francisco de Lima Filho	625434-3	-
Natal	AC	119	Mariana Galvan dos Santos	625528-4	-
Natal	AC	120	Elba Cristina Gomes de Souza Lima	625489-3	-
Natal	AC	121	MARIA SANTANA DA SILVA NETA PEREIRA	625264-0	-
Natal	AC	122	Bartira Dunke de Mello Pereira	625418-6	-
Natal	AC	123	ELISANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	625201-6	-
Natal	AC	124	Anailton de Jesus Nascimento	625642-4	-
Natal	AC	125	Maria Mércia da Silva Cruz Ferreira	625751-7	-
Natal	AC	126	SAMARA INÁCIO DA CRUZ NELO	625587-6	-
Natal	AC	127	MARIA JAILMA DE MELO	625999-6	-
Natal	AC	128	LEONARDO LUIZ	625458-4	-
Natal	AC	129	Alteiza Medeiros da Rocha	625885-6	-
Natal	AC	130	Luis putencio de Souza	625227-8	-
Natal	AC	131	AUXILIADORA TEIXEIRA BATISTA	625243-5	-
Natal	AC	132	Bruno Vicente Lippe Pasquarelli	625279-1	-
Natal	AC	133	guinever tamires ferreira de sousa	625983-9	-
Natal	AC	134	Jéssica Valéria Alves Bezerra	625637-7	-
Natal	AC	135	vanusia leandro avelino	625775-8	-
Natal	AC	136	Giovanna Azevedo de Moura Venâncio	625756-4	-
Natal	AC	137	Francisco Nivardo Soares Mendes Junior	625461-0	-
Natal	AC	138	Mayana Neris Ribeiro	626046-7	-
Natal	AC	139	Isaac Oliveira Fernandes	625709-8	-
Natal	AC	140	Sandra Avelino de Souza	625589-7	-

**Obs.:** Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI que forem convocados(as) para uma das listas de reserva de vagas e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE** devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastrado com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

**Obs.:** De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD3 - DG/ZL, em 08/07/2025 17:20:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 918685

Código de Autenticação: b2a58fc2d7

